



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## **Edital nº 13/2021 Campus Erechim/IFRS- Complementar ao Edital IFRS nº 17/2021**

### **Bolsas de Ensino 2021**

O Diretor-Geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, e Instrução Normativa PROEN nº 03/2021, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Erechim/IFRS nº 13/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021**.

#### **1. DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO DURANTE A PANDEMIA**

- 1.1. Recomenda-se que programas e/ou projetos de ensino sejam executados sem a necessidade de atividades presenciais no campus ou em qualquer outro ambiente de ensino do IFRS.
  - 1.1.1. Atividades presenciais somente poderão ocorrer se as condições sanitárias permitirem e com autorização do Conselho de Campus (CONCAMP), que deverá consultar a “Comissão local para prevenção, monitoramento e controle da Covid-19” para deliberar sobre as demandas.
  - 1.1.2. Em caso de realização de atividades presenciais para a execução do projeto, deverão ser respeitados os protocolos de prevenção obrigatórios e complementares constantes no “Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19 do IFRS”.
  - 1.1.3. Na impossibilidade de desenvolver as atividades presenciais do programa e/ou projeto devido a questões sanitárias, o proponente pode solicitar o cancelamento ou a alteração no plano de trabalho, a qualquer tempo.

#### **2 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**2.1** A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de **19/07/2021 a 19/01/2022** de acordo com o previsto no Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 no item 4. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA).

**2.2** As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem ao *e-mail* ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br contendo todos os documentos especificados no item 8 do **Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**.

#### **3 DO CRONOGRAMA**

**3.1** A implementação das bolsas obedecerá ao seguinte cronograma:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do <b>Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> .	18/03/2021	PROEN
Retificação do <b>Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> .	22/03/2021	PROEN
Publicação do Edital Complementar	27/04	Direção de Ensino
Período previsto para Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio da documentação conforme especificado no item 8 do <b>Edital PROEN/IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021</b> .	28/04 a 10/05	Coordenador do Programa / Projeto
Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	11/05	CAGE
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	11/05	Direção de Ensino
Submissão de recurso ( <b>Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021</b> ) quanto a não homologação da proposta, o qual deve ser enviado para o <i>e-mail</i> : <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a>	12/05	Coordenador do Programa/ Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	13/05	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	14/05	Direção de Ensino
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	A partir de 14/05	Direção de Ensino
Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i> .	14/05 a 26/06	Avaliadores <i>ad hoc</i>
Reunião da CAGE para classificação das propostas.	27/05	CAGE
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	28/05	Direção de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

Submissão de recurso relativo aos resultados parciais da classificação das propostas ( <b>Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021</b> ) – o qual deve ser enviado para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br	31/05	Coordenador do Programa / Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	01/06	CAGE Direção de Ensino
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	02/06	Direção de Ensino
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino.	07/06	Direção de Ensino
Período de inscrição dos candidatos às bolsas através de formulário eletrônico.	07/06 a 18/06	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	22/06 a 04/07	Coordenador do Programa / Projeto
Envio para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br, do resultado parcial da seleção de bolsistas.	05/07	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	07/07	Direção / Coordenação de Ensino ou equivalente.
Submissão de recurso relativo ao resultado parcial da seleção de bolsista ( <b>Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021</b> ) o qual deve ser encaminhado ao coordenador do Programa/Projeto	08/07	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas.	09/07	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	12/07	Direção de Ensino



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio do envio dos <b>Anexos VII e VIII do Edital IFRS nº 17/2021</b> para o e-mail <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a>	12/07	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	19/07	Bolsista
Encerramento das atividades do(s) bolsista(s).	19/01/2022	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s), conforme modelo ( <b>Anexo IX do Edital IFRS nº 17/2021</b> ) para o e-mail <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a> em até 10 dias úteis após o encerramento do projeto.	02/02/2022	Bolsista ou Coordenador do projeto
Prazo de entrega do relatório final pelo coordenador do projeto, conforme modelo ( <b>Anexo X do Edital IFRS nº 17/2021</b> ) para o e-mail <a href="mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br">ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br</a> em até 10 dias úteis após o encerramento do projeto.	02/02/2022	Coordenador do projeto

#### 4 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**4.1** Cada proposta será analisada por, preferencialmente, dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (**Anexo V do Edital IFRS nº 17/2021**).

**4.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

#### 5 DO ACOMPANHAMENTO DO BOLSISTA

**5.1** O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá informar à Direção de Ensino do *Campus Erechim* a frequência do bolsista nas atividades do projeto, em documento modelo a ser disponibilizado, enviando-o ao e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br)

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações e observar as informações contempladas neste edital e no Edital IFRS nº 17/2021.

**6.2** Os casos omissos serão decididos pela Direção de Ensino ou pela CAGE do *Campus Erechim*.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

Erechim, 27 de abril de 2021.

---

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor Geral  
IFRS *Campus* Erechim